



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.738 DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **CARLA RENATA DA SILVA SELETE**, Servidora Pública Municipal, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL